



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 109/CONSUN/2010.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão de Serviços de Saúde.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, especialização, em Gestão de Serviços de Saúde**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 107/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de julho de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.